



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HJOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2019
PROCESSELO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa JJ Impressoras Eireli - EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Administração e Governo**, neste ato representado pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, neste ato representado pela **Sra. Dulce Aparecida Marques**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 125.485 SSP/MS e do CPF nº. 403.314.661-04, **Secretaria de Saúde Pública**, neste ato representado pela **Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, neste ato representado pela **Srta. Kátia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49 e de outro lado como Contratada a empresa **JJ Impressoras Eireli EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.126.931/0001-91 e inscrição Estadual sob o nº. 28.315.458-6, com sede á Rua Eliziote Araujo França, nº. 461, Vila Margarida, CEP 79.023-140, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por sua bastante procuradora a **Sra. Juliene Pereira Ivo Sobrinho**, brasileira, divorciada, gerente, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 994.411 SSP/MS, e do CPF nº. 812.385.501-00, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 115//2019, firmado em 06 de Junho de 2019.

Cláusula Primeira – Alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, aumentando assim o valor em mais **R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)**, alterando assim o montante do contrato inicial de **R\$ 32.200,00 (trinta dois mil e duzentos reais)**, para o valor de **R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o Anexo I.



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HJOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 29 de Janeiro 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretario de Administração e Governo

DULCE APARECIDA MARQUES
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Saúde

KÁTIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP.
Juliene Pereira Ivo Sobrino
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
VALDIR PORFÍRIO DA SILVA
CPF: 812.929.291-20

b) _____
ALANI RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 073.460.991-41